



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

## ATA - TRE-MA/PR/DG/SAF/COLAC/SECOA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 23/2023

**PROCESSO SEI N.º 0003831-53.2023.6.27.8000****PREGÃO ELETRÔNICO n.º 14/2023****VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses**

A **União** por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão**, daqui por diante denominado TRE/MA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º. 05.962.421/0001-17, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, S/N, bairro Areinha, São Luís/MA – CEP: 65010-917, neste ato representado pelo Diretor-Geral, o Senhor **Mário Lobão Carvalho**, institui a **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, do tipo Eletrônico, cujo objetivo é a formalização de **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de fogões elétricos para suprir as necessidades do TRE/MA**, processado nos termos da Lei n.º 14.133/2021; do Decreto n.º 11.462/2023 e demais normas legais aplicáveis, objeto do **Processo Administrativo Digital SEI n.º. 0003831-53.2023.6.27.8000 – TRE/MA**, que se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, segundo as cláusulas e condições seguintes:

<b>EMPRESA: REDNOV FERRAMENTAS LTDA</b>
CNPJ: 45.769.285/0001-68
END: Rua Berta Mette, 149, Itoupavazinha Blumenau / SC CEP: 89066-530 Telefone: (47) 3057-3925
<b>REPRESENTANTE LEGAL: LENILSO LUIS DA SILVA</b>
CPF N.º : 049.366.759-89      RG N.º.: CNH: 6629344910
DADOS BANCÁRIOS: BANCO SICOOB – 756 AGÊNCIA 3069-4    CONTA CORRENTE: 338.517-5
E-MAIL: <a href="mailto:propostas@rednov.com.br">propostas@rednov.com.br</a> <a href="mailto:atas@rednov.com.br">atas@rednov.com.br</a>

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL POR ITEM (R\$)
1	<p><b>FOGÃO ELÉTRICO:</b> 1. Potência: No mínimo 2500 Watts 2. Tipo: Não é permitido fogão por indução, para garantir que o produto seja compatível com todos os tipos de painéis. 3. Fogão Elétrico, sem uso de gás 4. Tomada: Tomada de 20 Amperes com 3 pinos, para garantir que o fogão possa ser conectado à energia elétrica com segurança. 5. Voltagem: 220v. 6. Número de Bocas: Duas Bocas 7. Tecnologia: Fogão Elétrico Portátil: para uso em mesa 8. Material: Aço Inox, por ser fácil de limpar e resistente à corrosão. 9. Dimensões: As dimensões do fogão de mesa elétrico devem ser especificadas, para garantir que ele se adapte ao espaço disponível na cozinha. 10. Comprimento: Aproximadamente 60 cm com variação de 5% para mais ou para menos 11. Largura: Aproximadamente 41 cm com variação 5% para mais ou para menos Único 12. Altura: Aproximadamente 14 cm com variação 5% para mais ou para menos 13. O fogão deve ter uma superfície de cozimento lisa e fácil de limpar</p> <p>14. Deve ter um tipo de sistema de segurança que pode possuir luz piloto individual, que indica quando o produto estiver ligado, termostato para evitar o superaquecimento e pés antiderrapantes para evitar o seu deslocamento durante o manuseio 15. Deve ter um sistema de controle de temperatura ajustável para cada boca. Isso permitirá que o usuário ajuste a temperatura conforme necessário para cozinhar diferentes tipos de alimentos. 16. Construção em aço inoxidável, plástico térmico isolante, borracha, controle de temperatura, quantidade mínima de 04 níveis de temperatura. 17. Garantia de pelo menos 12 meses. 19. Conformidade com normas e regulamentações: O fogão deve ser compatível com todas as regulamentações e normas relevantes, incluindo normas de segurança elétrica, para garantir a segurança do usuário e do ambiente. 20. Marca/modelo de referência: Agratto Fogão elétrico de mesa 2 pratos FMP-02 preto 220v 2500w ou similar. Marca/Modelo: AGRATTO/ FMP-02.</p>	UN	60	171,00	10.260,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>10.260,00</b>

A vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Plano Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e poderá ser prorrogada por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, nos termos do art. 84 e § único da Lei n.º 14.133/2021 c/c Art. 22 e 25 do Decreto n.º 11.462/2023, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

Caberá reajustamento da presente Ata de Registro de Preços, a pedido da empresa, com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses, contados da publicação da ATA no PNCP, conforme Art. 25 do Decreto n.º 11.462/2023.

As especificações técnicas e demais exigências constantes no **SEI n.º 0003831-53.2023.6.27.8000 e Pregão Eletrônico n.º 14/2023** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo particular fornecedor.

**MÁRIO LOBÃO CARVALHO**

Diretor-Geral

**LENILSO LUIS DA SILVA**

Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **Lenilso Luis da Silva, Usuário Externo**, em 05/07/2023, às 08:07, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 05/07/2023, às 17:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1892779** e o código CRC **107B3EF2**.

0003831-53.2023.6.27.8000	1892779v5
---------------------------	-----------